



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.685/2006

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica substituída, a Sr. **Givone Luiz dos Santos**, representante dos Servidores da Educação, por sua suplente **Kátia Vieira Candido Martins dos Santos** junto ao Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo, a contar de 22 de setembro de 2.006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO – MS, 22 DE SETEMBRO DE 2.006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

